Indicação n.° 246/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente, para um levantamento de todas as árvores que estão com sua copa muito grande e determine a poda das mesmas.

As árvores frondosas prejudica a visibilidade, atrapalhando o trânsito de veículos e pedestres e ainda ofusca a iluminação favorecendo a ocultação de vândalos e de pessoas má intencionadas.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 11 de maio de 2009

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - DEM =